

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## DECRETO Nº 13.840, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 771/2025 e 44601/2024

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.011.880,00 (um milhão, onze mil, oitocentos e oitenta reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2254)	R\$ 710.880,00
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1842)	R\$ 301.000,00
Recurso: 1600	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.011.880,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1838)	R\$ 301.000,00
Recurso: 1600	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500 R\$ 710.880,00	
Total Fonte de Recursos	R\$ 1.011.880,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## PORTARIA N.º 33.499, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA a Comissão Permanente de Licitação.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 13.285, de 19 de abril de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35688/2024, e,

CONSIDERANDO a abertura do processo seletivo para escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme consta no Edital de Abertura n.º 371-04/2024;

CONSIDERANDO o rol de servidores selecionados pela Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no Anexo I, como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio das Licitações, pelo período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Conceder gratificação aos servidores, mencionados no Anexo II, pela participação na comissão, de 150% para os Agentes de Contratação e 75% aos demais membros, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação dos membros nos Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação do (a) servidor (a) que eventualmente passe a perceber Função Gratificada ou se afaste do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os membros integrantes do Cadastro de Fornecedores poderão ser convocados, sempre que for necessário, para participarem como equipe de apoio nas diversas modalidades de Licitações e nos Chamamentos Públicos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

... Continuação portaria n.º 33.499/2025 - Fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## ANEXO I

A) Agentes de Contratação
1) BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) - Auxiliar de Administração
2) FABIANA KLEIN (7532) - Auxiliar de Administração
3) FERNANDA ISABEL DELAVALD (15644) - Auxiliar de Administração
4) GESSICA MARQUES DA SILVA (7628) - Auditor Fiscal
5) GISELE CRISTINA SOARES (14508) - Auxiliar de Administração
6) JACKSON LUÍS WAECHTER (15801) - Engenheiro Civil
7) JÉFERSON ENDLER SCHMITT (14523) - Auxiliar de Administração
8) JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) - Auxiliar de Administração
9) JOSIAS TELLES QUINTEIRO (16079) - Nutricionista
10) JULIANA HENZ (6654) - Auxiliar de Administração
11) LÍGIA INÊS GIACOMET (6830) - Auxiliar de Administração
12) MÁRCIO LUIZ WEIRICH (5023) - Fiscal de Posturas
13) MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA (15428) - Auxiliar de Administração
14) ROSÂNGELA CRISTINA LAZZARON (7194) - Tesoureiro
15) ROSILENE SCHMITZ (8409) - Auxiliar de Administração
16) THALINE FUNKE PICOLI (14195) - - Auxiliar de Administração

B) Equipe de Apoio
1) ANGÉLICA LUCINI DELOEKEN (15646) - Auxiliar de Administração
2) DANIELA MARIA FICK MORO (6614) - Auxiliar de Administração
3) ELIETE KLEIN (7561) - Auxiliar de Administração
4) GRACIANO ARIOTTI (16065) - Auxiliar de Administração
5) ISMAR GOULARTE DE CARVALHO (6948) - Guarda Civil Municipal
6) LUCIANE MARIA KUMMER (16058) - Auxiliar de Administração
7) SARA STUMPF MITCHELL (15726) - Auxiliar de Administração
8) SILAS ELISEU KOEFENDER (16734) - Engenheiro Civil
9) SIMONE DANIELI (6499) - Contador
10) TATIANE BLAU (7179) - Auxiliar de Administração
11) TIAGO BLOMKER (8460) - Técnico em Informática
12) VALERIA ANTONELLO CIMAROSTTI (16083) - Nutricionista

... Continuação portaria n.º 33.499/2025 - Fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## ANEXO II

Servidor/matricula	% PBRS
1) BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194)	150%
2) FABIANA KLEIN (7532)	150%
3) FERNANDA ISABEL DELAVALD (15644)	150%
4) GESSICA MARQUES DA SILVA (7628)	150%
5) GISELE CRISTINA SOARES (14508)	150%
6) JACKSON LUÍS WAECHTER (15801)	150%
7) JÉFERSON ENDLER SCHMITT (14523)	150%
8) JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127)	150%
9) JOSIAS TELLES QUINTEIRO (16079)	150%
10) JULIANA HENZ (6654)	150%
11) LÍGIA INÊS GIACOMET (6830)	150%
12) MÁRCIO LUIZ WEIRICH (5023)	150%
13) MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA (15428)	150%
14) ROSÂNGELA CRISTINA LAZZARON (7194)	150%
15) ROSILENE SCHMITZ (8409)	150%
16) THALINE FUNKE PICOLI (14195)	150%
17) ANGÉLICA LUCINI DELOEKEN (15646)	75%
18) DANIELA MARIA FICK MORO (6614)	75%
19) ELIETE KLEIN (7561)	75%
20) GRACIANO ARIOTTI (16065)	75%
21) ISMAR GOULARTE DE CARVALHO (6948)	75%
22) LUCIANE MARIA KUMMER (16058)	75%
23) SARA STUMPF MITCHELL (15726)	75%
24) SILAS ELISEU KOEFENDER (16734)	75%
25) SIMONE DANIELI (6499)	75%
26) TATIANE BLAU (7179)	75%
27) TIAGO BLOMKER (8460)	75%
28) VALERIA ANTONELO CIMAROSTTI (16083)	75%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## PORTARIA N.º 33.450, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

APLICA penalidade disciplinar ao servidor estável CARLOS ADALBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 31.554/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo n.º 23425/2023 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 31.554, de 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, transgrediu o disposto nos incisos I, III, IV e XVIII, do art. 181 e *caput* do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor estável CARLOS ADALBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 1223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de dezembro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

---

## PORTARIA N.º 33.506, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SIMONE HORN para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 163/2025,

### RESOLVE:

Nomear SIMONE HORN, matrícula 16993, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 002-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 13913/2024, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 13 de janeiro de 2025, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Engenheiro Civil.

Engenheiro Civil

BÁRBARA GRIEBEL – 16º Lugar

Lajeado, 09 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2222

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 003-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.648, de 04 de dezembro de 2023 e nº 11.820, de 26 de dezembro de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42028/2024, e,

CONSIDERANDO o desligamento da contratada emergencialmente Maria Eduarda Domaraski;

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 13 de janeiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 520-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 555-03/2023.

Agente Comunitário de Saúde – EAP São Cristóvão  
MATHEUS DOS SANTOS E SANTOS – Classificação 3º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 520-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb